



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 4612/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 027199/2016-31,

RESOLVE:

Considerar removido, nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o servidor **ANTONIO EMÍLIO DI MARCO NEVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, do Instituto de Tecnologia para a Agência de Inovação Tecnológica, **desde 2 de setembro de 2015.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de outubro de 2016.

Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor